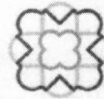




SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº006/2023 – CIR RSEN

Formosa/GO, 26 de abril de 2023.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de São João d'Aliança, para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR Entorno Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;

2 – A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

3 – A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;

4 – A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;

5 – A Portaria nº 684/GM/MS, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

6 – A Portaria nº 449/GM/MS, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

7 – O parecer/diligência do Ministério da Saúde datado de 25 de abril de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º Aprova AD REFEREDUM no dia 26 de abril de 2023, o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de São João d'Aliança, para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 Cadeira), conforme Emenda Parlamentar nº 04244.5250001/23-001.

Parágrafo Único: O veículo atenderá as necessidades de transporte sanitário eletivo da população do município de São João d'Aliança.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Fernanda Costa Spindola
Coordenadora da CIR Entorno Norte


Suraia Saraiva Alves
Vice Coordenador da CIR Entorno Norte